



Ano 14 Nº 3544

Divulgação segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Página 93

Publicação terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 97, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca eleição para vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o § 5º do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a vacância do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora – biênio 2025-2026, da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar eleição para vice-presidente da Mesa Diretora - biênio 2025/2026, a ser realizada durante a 3ª Sessão Ordinária de 2025, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Eleição, citada no art. 1º desta Portaria, elegerá nos termos regimentais, o vice-presidente, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, biênio 2025/2026, a ser empossado, imediatamente, após a proclamação do resultado, pelo presidente da Câmara.

Art. 3º A inscrição dos vereadores interessados em concorrer ao pleito, para o cargo de vice-presidente, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Coordenadoria de Serviços Legislativos, no período compreendido entre as 7 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 e as 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Todos os vereadores em atividade na Câmara Municipal de Sorriso têm o direito a se candidatar para o pleito, citado neste artigo.

Art. 4º A Coordenadoria de Serviços Legislativos, após o término do prazo de inscrição dos candidatos, previsto no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão, contendo a relação dos inscritos para a eleição do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

Parágrafo único. A Certidão citada neste artigo será encaminhada à Presidência da Casa, para publicização e organização dos atos necessários à realização da eleição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Vera – MT, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 00.179.556/0001-97, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, realizou no dia 07 de fevereiro de 2025, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para a Contratação de empresa concessionária especializada em fornecimento de energia elétrica para o prédio do Legislativo Municipal, sagrando-se vencedora a empresa Energisa Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais).

Vera – MT, 07 de fevereiro de 2025.

Odilon Inácio Antônio

Agente de Contratação - Portaria nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vera – MT, Sr. Jader Paulo Izidório, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Comissão de Contratações, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para a Contratação de empresa concessionária especializada em fornecimento de energia elétrica para o prédio do Legislativo Municipal, sagrando-se vencedora a empresa Energisa Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais),, em conformidade com as disposições legais do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com fundamento nas disposições do artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Vera - MT, 07 de fevereiro de 2025.